

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) -UEPB/EMBRAPA ALGODÃO
EDITAL 05 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo para o credenciamento de docentes do curso de Mestrado em Ciências Agrárias, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

2. DAS VAGAS

Serão destinadas 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) para docente permanente e 01 (uma) para docente colaborador na linha de pesquisa **Agricultura Familiar e Sustentabilidade** e 01 (uma) para docente permanente e 01 (uma) para docente colaborador na linha de pesquisa **Energias Renováveis e Biocombustíveis**.

As linhas de pesquisa têm os seguintes objetivos:

Agricultura familiar e sustentabilidade: Constitui preocupação fundamental desta linha, aumentar a competitividade do processo produtivo regional; aprofundar e expandir os conhecimentos técnico-científicos sobre a interrelação: solo-água-planta-atmosfera e sua correlação com os mecanismos ecofisiológicos e respostas agronômicas de espécies bioenergéticas e alimentares; identificar práticas agronômicas comprometidas com os princípios da sustentabilidade; e potencializar a agricultura familiar como agente fundamental para promover o processo de desenvolvimento regional.

Energias renováveis e biocombustíveis: Desenvolver, aprimorar e difundir conhecimentos técnico-científicos da produção de culturas bioenergéticas adaptadas à região do semiárido brasileiro e avaliar os processos de transformação de biomassa para produção de energia não-convencional.

3. PÚBLICO ALVO

Candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ser portador de título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional e atender a todos os preceitos da Portaria no. 2, de 4 de janeiro de 2012 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

b) Ser docente integrante da carreira do magistério da UEPB, em regime de Dedicção Exclusiva, salvo nos casos admitidos pela Portaria no. 1, de 4 de janeiro de 2012 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ou pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);

c) Liderar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) condizente com a linha de pesquisa do PPGCA a qual pretende se vincular;

d) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa financiado por agência ou programa institucional de fomento e condizente com a linha de pesquisa do PPGCA à qual pretende se vincular;

e) Para os docentes permanentes, ter publicado, no último triênio, artigos em periódicos com estrato Capes *Qualis* que atendam aos seguintes parâmetros:

Índice mínimo de 1,40 artigos por ano para revistas *Qualis* calculado por $(A1 + A2 + B1)/ano$;

f) Para os docentes colaboradores, ter publicado, no último triênio, artigos em periódicos com estrato Capes *Qualis* que atendam aos seguintes parâmetros:

Índice mínimo de 1,12 artigos equivalentes a A1 por ano para revistas *Qualis* A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5.

Os pesos para cada um dos estratos *Qualis* é:

<i>Qualis</i>	Equivalentes A1
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10

g) Ter, preferencialmente, experiência de orientação de mestrado em programa de pós-graduação *Stricto sensu*, legalmente recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

h) Para os docentes permanentes, comprometer-se, mediante termo de compromisso, a compor, no máximo, o núcleo permanente de 01 (um) outro programa de pós-graduação *Stricto sensu*, dedicar 15 (quinze) horas da sua carga horária semanal de trabalho ao PPGCA, ministrar uma disciplina e, no mínimo, orientar uma dissertação por ano junto ao Programa, bem como publicar, no triênio, produção científica pelo menos à exigida na alínea **e** do presente inciso.

i) Para os docentes colaboradores, comprometer-se, mediante termo de compromisso, dedicar 10 (dez) horas da sua carga horária semanal de trabalho ao PPGCA, ministrar uma disciplina e disponibilidade para coorientar uma dissertação por ano junto ao Programa, bem como publicar, no triênio, produção científica pelo menos à exigida na alínea **f** do presente inciso.

4. CALENDÁRIO

Atividade	Data/hora
Publicação do edital	07/06/2013
Inscrições	17 até 21/06/2013 (das 8 às 12 horas)
Apresentação do plano de trabalho	26 a 28/06/2013
Resultado	05/07/2013

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o credenciamento deverão ser efetuadas pelo interessado nos dias úteis do período de **17** até **21/06/2013**, no horário das 08h às 12h, na Secretaria do Mestrado em Ciências Agrárias, localizada no prédio da Central de Integração Acadêmica da UEPB, 3º Andar, sala 310.

6. DOCUMENTOS

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a)** Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido;
- b)** Cópia do diploma de doutorado;

- c) Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional, no caso de docente da UEPB, EMBRAPA ou de outras IES;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Plano de Trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa, orientação e produção científica a serem desenvolvidas durante o triênio;
- f) Projeto de Pesquisa, com cópias dos documentos comprobatórios de sua institucionalização e/ou financiamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.

Campina Grande, 07 de junho de 2013

Prof. Dr. Alberto Soares de Melo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) – UEPB/EMBRAPA ALGODÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1, Dados Pessoais

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Telefone Residencial: (___) _____ Celular: (___) _____

E-mail: _____

2. Dados da Instituição de Origem (apenas docentes de fora da UEPB)

Nome: _____

Cargo/Nível: _____ Regime de Trabalho: _____

Departamento: _____ Matrícula: _____

Carga Horária na Graduação: _____

Participação em Programa de Pós-Graduação: sim () não ()

Nome do Programa/Instituição: _____

Carga Horária na Pós-Graduação: _____

3. Solicitação:

Docente Permanente: () Docente Colaborador: ()

O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de pós-graduação *Stricto sensu* no país, bem como as normas gerais da UEPB e aquelas contidas no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – UEPB/Embrapa Algodão.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____